



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1245/GR, de 14 de julho de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1218/GR, de 11 de julho de 2016, conforme abaixo:

Onde se lê:

“Art. 1.º Conceder ao servidor **LUCAS EDUARDO COMASSETTO**, do quadro efetivo deste IFRR, Licença paternidade no período de 26/6/2016 a 1.º/7/2016, e prorrogação no período de 2/7/2016 a 16/7/2016, com base no art. 2.º, do Decreto n.º 8.737, de 3 de maio de 2016, em conformidade com o processo n.º 23254.000088.2016-59.”

Leia-se:

“Art. 1.º Conceder ao servidor **LUCAS EDUARDO COMASSETTO**, do quadro efetivo deste IFRR, Licença paternidade no período de 27/6/2016 a 1.º/7/2016, e prorrogação no período de 2/7/2016 a 16/7/2016, com base no art. 2.º, do Decreto n.º 8.737, de 3 de maio de 2016, em conformidade com o processo n.º 23254.000088.2016-59.”

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício

Portaria n.º 1215/GR/2016